



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

CNPJ 80.874.100/0001-86

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO PELA PROPONENTE CRELIFIFE – TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Aos dois dias do mês de agosto do ano de 2024, às 09h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação da licitação em epígrafe, interposta pela pessoa jurídica **CRELIFIFE – TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.522.047/0001-09, na data de 02/08/2024.** A empresa contesta a forma de participação por ser exclusiva para ME e EPP: Feita a verificação das empresas que passaram cotação para a elaboração da média e foi constatado que realmente as empresas são todas de porte maior, e nenhuma EPP e ME, sendo assim será feita a mudança no edital e no sistema para ampla concorrência. Sendo assim a comissão julgadora juntamente com o jurídico do município reúnem-se e decide: Será aceita a exigência da empresa impugnante pois na forma que está sendo solicitado pela empresa possibilita que mais empresas participem gerando assim mais economicidade para o município, será feita as no edital e permitida por Lei, e mais viável para o município. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com orientação do Procurador Jurídico do município decidem **POR DAR PROVIMENTO A IMPUGNAÇÃO da empresa CRELIFIFE – TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA conforme exposto acima.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Assim, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, será dado prosseguimento ao processo alterando o edital e a data de abertura da licitação, a qual ficará marcada para o **dia 22/08/2024 as 09:00**, o qual será realizado através do site **www.gov.br/compras/pt-br**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos responsáveis dos setores.

Josiane Folle
Pregoeira

Luciano Comunello
Apoio

Fabiana Magáli Novadzki
Apoio

Anderson Ivan Lachman
Apoio

Valentina Rosecler Marinhuk
Apoio